

EDITAL - 003/2007/FACELI DO PROCESSO ORGANIZATIVO DE INGRESSO 2008.

A Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI faz saber aos interessados que, no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2007 estarão abertas as inscrições para o Processo Organizativo de Ingresso de 2008 aos cursos de Graduação relacionados no QUADRO I deste Edital.

O Processo Organizativo de Ingresso de 2008 será regido por este Edital, aprovado em 10 de outubro de 2007, pelo Conselho Diretor, conforme Resolução n. 001/2007, a ser publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

1. Da Inscrição:

- 1.a Só poderá concorrer às vagas de finidas no QUADRO I deste Edital, o candidato que tiver concluído ou estiver matriculado na 3ª série do Ensino Médio, ou equivalente.
- 1.b Aquele que não se enquadrar no critério estabelecido no item anterior, mas desejar, mesmo assim, se submeter ao Concurso poderá se inscrever, declarando, no ato da inscrição, sua participação com o objetivo de treinamento (“treineiro”), sem concorrer, no entanto, às vagas indicadas no QUADRO I, deste Edital. **Essa opção não poderá ser modificada após a efetivação da inscrição.**
- 1.c No ato da inscrição, o candidato ou “treineiro”, deverá escolher **somente uma opção de curso.**
- 1.d As inscrições poderão ser feitas pela Internet, na FACELI Sede, localizada na Av. Filogônio Peixoto, S/N, bairro Aviso, Linhares-ES e FACELI UAB, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, 155, BNH, Linhares-ES.
- 1.e Para efetuar a inscrição o candidato ou “treineiro” deverá:
 - I. fazer download do Manual do Candidato, disponível na página www.faceli.edu.br;
 - II. Preencher o **Requerimento de Inscrição**;
ATENÇÃO: o preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou “treineiro”, não cabendo reclamações posteriores, em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto ou inadequado do mesmo;
 - III. assinalar, no Requerimento de Inscrição, declaração de já ter concluído ou estar regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio, ou equivalente; o “treineiro” deverá assinalar tal condição no mesmo Requerimento de Inscrição;
- 1.f O candidato ou “treineiro” indicará, no Requerimento de Inscrição, sua opção de curso e turno. Essa opção não poderá ser modificada posteriormente.
- 1.g O candidato ou “treineiro” indicará, no Requerimento de Inscrição, sua opção de Língua Estrangeira – espanhol ou inglês. Depois de efetivada a inscrição, essa opção não poderá ser modificada.
- 1.h O Cartão de Inscrição será gerado eletronicamente, no ato da inscrição. Caso ocorra algum problema no ato da impressão o candidato ou “treineiro” deverá imprimir a 2ª via do mesmo.

2. Dos Cursos e das Vagas:

2.a O QUADRO I deste Edital traz número de vagas em cada curso, com a especificação do respectivo turno de oferta, bem como sua distribuição para o ano de 2008:

QUADRO I – Oferta de Cursos e vagas

Cursos	Turno	Total de vagas	Ato de Autorização
Administração	Noturno	100	Resolução n.001/2007-CONDIR
Direito	Noturno	100	Resolução n.001/2007-CONDIR
Pedagogia	Noturno	100	Resolução n.001/2007-CONDIR
Tecnólogo em Manejo Integrado de Pragas e Doenças em Plantas	Noturno	100	Resolução n.001/2007-CONDIR
Tecnólogo em Design de Produtos - Moveleira	Noturno	100	Resolução n.001/2007-CONDIR
Tecnólogo em Gestão Ambiental	Noturno	100	Resolução n.001/2007-CONDIR

3. Das provas:

3.a O Concurso Vestibular será realizado em duas etapas, realizadas no mesmo dia em horários distintos, conforme especificado no QUADRO II.

QUADRO II – Data e Horário das Provas

Data	Horário	Provas	Período mínimo de sigilo
13/01/2008	9h às 12h	Redação	Não se aplica
13/01/2008	14h às 18h	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Física, Matemática, Química, Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira (inglês ou espanhol)	1 hora

- 3.b A 1ª etapa constará de uma **Prova de Redação**, obrigatória para os candidatos ou “treineiros” de todos os cursos.
- I. a Prova de Redação valerá 44 (quarenta e quatro) pontos.
- 3.c A 2ª etapa constará de **Prova de Múltipla Escolha** concernente às disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio, quais sejam: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Física, Matemática, Química, Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira (inglês ou espanhol).
- I. a Prova de Múltipla Escolha terá um total de 56 (cinquenta e seis) questões, sendo 7 (sete) questões de cada disciplina do núcleo comum, valendo 1 (um) ponto cada uma;
- II. o total de pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha será igual ao número de questões acertadas pelo candidato ou “treineiro”, nas provas do núcleo comum dessa etapa.
- 3.d O candidato deverá comparecer ao local de prova, munido dos seguintes documentos/materiais:
- ⌚ Cartão de Inscrição;
 - ⌚ Original do documento de identidade;
 - ⌚ Caneta esferográfica preta ou azul

4. Da realização das provas:

- 4.a) As provas serão realizadas em locais a serem divulgados no Cartão de Inscrição, e no site www.faceli.edu.br.
- 4.b) O candidato ou “treineiro”, que não comparecer às provas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, exceto nos casos previstos nos itens “4.g” e “4.h”, deste Edital.
- 4.c) A FACELI reserva-se o direito de atrasar o horário de início das provas, alterar o horário e as datas de realização das provas previstos no QUADRO II deste Edital, bem como cancelar o Processo Seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Instituição de Ensino Superior – IES. **Responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.**
- 4.d) Os portões dos prédios onde se realizarão as provas do Processo Seletivo serão fechados, **impreterivelmente, quando do horário previsto para o início das provas**, conforme especificado no QUADRO II. O candidato ou “treineiro” que chegar ao local de provas **após o fechamento dos portões** terá vetada sua entrada no prédio e será **automaticamente eliminado do Processo Seletivo**.
- 4.e) O candidato ou “treineiro” somente terá acesso às provas mediante apresentação do Cartão de Identificação e do Documento de Identificação. Durante o período de realização das provas, o Documento de Identificação de todos os candidatos ou “treineiros” deverá ficar disponível para os Aplicadores de Prova de cada sala, sobre a carteira, até o final do prazo de realização da mesma.
- 4.f) O candidato ou “treineiro” deverá permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, o período de sigilo indicado no QUADRO II deste Edital.
- 4.g) Se for portador de deficiência, de prótese metálica, de prótese auditiva, de marca-passo ou, ainda, se, por motivo grave de saúde, **necessitar de condições especiais** para fazer as provas, o candidato ou “treineiro” deverá, obrigatoriamente, comprovar por meio de exame médico pericial a deficiência indicada no formulário de inscrição. O candidato ou “treineiro” que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não encaminhar o referido documento fará as provas **nas mesmas condições dos demais inscritos**.

- 4.h O candidato ou “treineiro” que, **por impedimento grave de saúde verificado às vésperas das provas, precisar fazê-las no hospital**, deverá comparecer ou enviar um representante credenciado à Secretaria Acadêmica da FACELI, portando o Cartão de Inscrição e laudo médico, no horário de 13h às 21h. O candidato ou “treineiro” poderá ainda, quando for o caso, enviar por fax, para a Secretaria Acadêmica da FACELI, laudo médico comprobatório de sua condição, no mesmo horário mencionado acima. Só fará provas no hospital o candidato ou “treineiro”, que tiver seu pedido deferido, após comprovação de seu problema de saúde e a necessidade de que as provas lhe sejam aplicadas em condições especiais.
- 4.i Durante a realização de todas as provas, será adotado procedimento de identificação civil de todos os candidatos, ou “treineiros”, mediante verificação do Documento de Identificação e coleta de assinatura. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato, ou “treineiro” que se negar a ser identificado.
- 4.j O candidato ou “treineiro” que, durante a realização das provas, **utilizar-se de quaisquer meios considerados fraudulentos** terá as provas anuladas e será **automaticamente eliminado do processo seletivo**.
- 4.l O candidato ou “treineiro” que, durante a realização das provas, for encontrado de posse ou portando, mesmo que desligado, qualquer tipo de relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento ou não, terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Também não será permitido a nenhum candidato ou “treineiro”, o porte de qualquer tipo de arma.
- 4.m Durante a realização das provas, será vetado, também, o uso de bonés, chapéus e similares.
- 4.n Após decorridas 3 (três) horas do início da prova, será permitido ao candidato ou “treineiro” levar consigo o Caderno de Provas.
- 4.o Para preencher a folha de resposta (folha de leitura óptica) o candidato ou “treineiro” deverá **usar apenas caneta esferográfica a azul ou preta**.
- 4.p Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e a FACELI não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e documentos durante a realização do Processo Seletivo.

5. Da Eliminação, Classificação e Empate dos Candidatos:

- 5.a Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que **não obtiver pelo menos 01 (um) ponto na Prova de Redação** e, também, **Prova de Múltipla Escolha**.
- 5.b Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos como resultado final, **até o limite das vagas oferecidas em cada curso**. Os “treineiros” também serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos, **mas em lista separada**.
- 5.d Na apuração final, ocorrendo **empate na última colocação**, prevalecerá, **para efeito de classificação**, o número de pontos obtidos na prova de **Redação**. Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, os pontos obtidos nas provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e maior idade.
- 5.e Os Cadernos de Prova deixados pelos candidatos ou “treineiros” e as Folhas de Resposta (leitura óptica) dos candidatos ou “treineiros” serão propriedade da FACELI, que, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo, dará às mesmas a destinação que lhe convier.

6. Divulgação dos resultados

Avenida Filogônio Peixoto, s/nº. – Bairro Aviso
Cep: 29901-290 – Linhares- ES - Tel.: (27) 3371-2320 - www.faceli.edu.br

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2008 por meio de publicação em jornais de circulação regional e estadual e na página da FACELI – www.faceli.edu.br. Em nenhuma hipótese o resultado será divulgado por telefone.

7. Do Registro Acadêmico e da Matrícula dos Candidatos Classificados:

7.a O Registro Acadêmico e a Matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares dos candidatos classificados serão feitas nos locais, datas e horários fixadas no QUADRO III, deste Edital.

Para tanto, é obrigatória a apresentação – original e uma cópia de todos os documentos abaixo relacionados:

- ⌚ Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que será retido pela secretaria Acadêmica da FACELI;
- ⌚ Histórico Escolar do Ensino Médio, que será retido pela secretaria Acadêmica da FACELI;
- ⌚ Cédula de Identidade;
- ⌚ Título de Eleitor;
- ⌚ CPF;
- ⌚ Certificado Militar, quando for o caso;
- ⌚ Duas fotos 3x4.

Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

O Registro Acadêmico é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, nos prazos fixados no QUADRO III, deste Edital.

QUADRO III – Registro Acadêmico e Matrícula

Curso	Matrícula	Horário	Local
Administração	15 a 25/02/2008	13h às 21h	Secretaria Acadêmica da FACELI Sede
Direito	15 a 25/02/2008	13h às 21h	Secretaria Acadêmica da FACELI Sede
Pedagogia	15 a 25/02/2008	13h às 21h	Secretaria Acadêmica da FACELI Sede
Tecnólogo em Manejo Integrado de Pragas e Doenças em Plantas	15 a 25/02/2008	13h às 21h	Secretaria Acadêmica da FACELI Sede
Tecnólogo em Design de Produtos - Moveleira	15 a 25/02/2008	13h às 21h	Secretaria Acadêmica da FACELI Sede
Tecnólogo em Gestão Ambiental	15 a 25/02/2008	13h às 21h	Secretaria Acadêmica da FACELI Sede

- ⌚ **O candidato classificado que desejar requerer dispensa por Aproveitamento de Estudos** deverá protocolar seu requerimento – devidamente acompanhado do Histórico Escolar Oficial e dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, com indicação da carga horária de cada uma delas, expedidos pela

- Instituição de origem na Secretaria Acadêmica, conforme calendário acadêmico expedido pela FACELI.
- 7.b Durante a do registro Acadêmico, também será adotado procedimento de identificação civil do candidato, mediante conferência de fotografia.
- 7.c Não será permitido o Registro Acadêmico de candidato classificado que já esteja matriculado em outro Curso de Graduação da FACELI.
- 7.d Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato que não efetuar o registro acadêmico no prazo fixado ou não apresentar, no ato desse registro, qualquer dos documentos listados no item 7.a, deste Edital.
- 7.e O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) da situação prevista no item 7.d deste Edital, será feito, mediante Edital de Convocação de outros candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação, respeitada a ordem decrescente de pontos obtidos no processo seletivo. Dessa forma, se, após completar a convocação para a 1ª entrada, existirem, ainda vagas remanescentes, estas serão ocupadas por candidatos da lista de excedentes, respeitando o critério da ordem decrescente de pontos obtidos no Processo Seletivo.
- 7.g Os candidatos classificados são responsáveis pela atualização de seus dados pessoais na Secretaria Acadêmica.
- 7.h Ocorrendo vagas remanescentes, a FACELI definirá critérios para seu preenchimento.
- 7.i A FACELI reserva-se o direito de alterar as datas e horários estabelecidos no QUADRO III, deste Edital. Responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

8. Das Disposições Finais

- 8.a Incorporar-se-ão a este Edital, Resolução n.003 /CONDIR/ Reserva de vagas, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela FACELI.
- 8.b Os casos omissos serão resolvidos pela FACELI.
- 8.c A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

A Direção